



Seção Judiciária de Goiás
2ª Vara Federal Cível da SJGO

PROCESSO: 0022992-87.2005.4.01.3500

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF e outros

POLO PASSIVO: EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO FILHO

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: HITLER GODOI DOS SANTOS - GO23364 e JOAO LEANDRO BARBOSA NETO - GO24639

PROCESSO Nº 0022992-87.2005.4.01.3500

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação, expedido no processo em epígrafe, no dia 17/04/2026, me dirigi até o endereço de localização dos lotes objeto da reavaliação e lá chegando, verifiquei ser o bem imóvel localizado na Avenida Brasil Setor Leste, loteamento Jardim Bela Vista, medindo os LOTE DE TERRAS 15 E 16 cada um com área 450m², matrícula nº 000722 e nº 000723, respectivamente, adentrando no lotes observei que ambos estão totalmente vazios e abandonados. Os lotes estão com mato alto, totalmente nu e sem contrução alguma. Baseado no preço praticado de venda e consultando imobiliárias da região, chegou-se ao valor de R\$/m² 440,00 (quatrocentos e quarenta reais o metro quadrado). Assim resta o valor de cada lote R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) sendo o preço global dos lotes em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). ASSIM REAVALIO CADA LOTE NO VALOR DE R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e ambos no valor de R\$ 396.000,00(trezentos e noventa e seis mil reais). Devolvo mandado com diligência cumprida.

Uruaçu/GO, 24 de abril de 2026.

WILLAS MAR CORREA LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: GO 80631

